



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 771/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 003711/2012 do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas,

R E S O L V E:

Conceder a Professora de Ensino Superior **MARIA JOSE DA SILVA AQUINO**, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de Professor Adjunto do Nível 4 para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **29 de outubro de 2011**, referente ao interstício de 29.10.2009 a 29.10.2011, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de março de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor